



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 30 DE OUTUBRO DE 2015

MINUTA DA ATA Nº 22/2015

PRESENCAS	Sim	Não
- Sr. Presidente da Câmara Municipal	X	
- Sr. Vereador José Francisco Tavares Rolo	X	
- Sra. Vereadora Maria da Graça Madeira de Brito da Silva	X	
- Sr. João Filipe Rodrigues de Brito	X	
- Sr. Vereador Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro	X	
- Sr. Vereador João Luís Oliveira Figueiredo Ramalhete Carvalho	X	
- Sra. Vereadora Teresa Maria Mendes Dias	X	

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

Hora da abertura oficial da reunião - **10:00 Horas**
Hora do encerramento da reunião - **14:00 Horas**

ASSUNTOS

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, nenhum dos senhores vereadores se inscreveu para intervir no período de antes da ordem do dia, pelo que o mesmo prosseguiu apresentando os seguintes assuntos.-----

2 - ORDEM DO DIA-----

2.1 - APROVAÇÃO DAS ATAS N.ºS 20 E 21 DAS REUNIÕES DE 1 E 15 DE OUTUBRO DE 2015-----

D.A.G.F.

-----As atas da reunião ordinária pública, realizada no 1 de outubro de 2015 (ATA N.º 20/2015) e da reunião ordinária, realizada no dia 15 de outubro de 2015 (ATA N.º 21/2015), que haviam sido previamente distribuídas, foram submetidas à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foram as mesmas aprovadas, por unanimidade.-----

2.2 - RATIFICAÇÕES:-----

2.2.1 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE EMERGÊNCIA SOCIAL - RAQUEL FILIPE VENTURA GOMES-----

-----Tendo presente a informação social, número 46/GASS, datada de 21 de outubro de 2015, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que por despacho, datado de 22 de outubro de 2015, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, autorizou a concessão à D. Raquel Filipe Ventura Gomes, residente em Oliveira do Hospital, de um subsídio de emergência social no valor de 325,00 € (trezentos e vinte e cinco euros), para compensar a falta de recursos económicos a fim de que a munícipe possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 101 horas de trabalho socialmente útil, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquela beneficiária. -----

2.2.2 - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL CATRAIENSE - MANIFESTAÇÃO DESPORTIVA -----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o requerimento, com o registo de entrada número 1428, de 30 de setembro de 2015, apresentado pela entidade mencionada em epígrafe, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que, por despacho de 27 de outubro de 2015, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, concedeu à Associação Recreativa e Cultural Catraíense, autorização para o exercício de “Manifestação Desportiva Municipal”, denominado de 1.ª Prova de Orientação “Nature’s Race”, na área do Município de Oliveira do Hospital, no dia 11 de outubro do ano em curso, das 08:00 horas às 13:30 horas, com isenção do pagamento das taxas devidas no valor de 126,15 € (cento e vinte e seis euros e quinze cêntimos), nos termos do disposto na alínea a) do artigo 8.º do Regulamento Geral das Taxas Municipais. -----

2.2.3 - CLUBE DE CAÇA E PESCA DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - MANIFESTAÇÃO DESPORTIVA -----

D.A.G.F./DOC.5

-----Tendo presente o requerimento, com o registo de entrada número 14171, de 24 de setembro de 2015, apresentado pela entidade mencionada em epígrafe, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que, por despacho de 27 de outubro de 2015, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, concedeu ao Clube de Caça e Pesca de Oliveira do Hospital, autorização para o exercício de “Manifestação Desportiva Municipal”, denominado de “Maratona do Pedal”, na área do Município de Oliveira do Hospital, no dia 18 de outubro do ano em curso, das 07:00 horas às 15:00 horas, com isenção do pagamento das taxas devidas no valor de 126,15 € (cento e vinte e seis euros e quinze cêntimos), nos termos do disposto na alínea a) do artigo 8.º do Regulamento Geral das Taxas Municipais. -----

----- Nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e após declarar o seu impedimento, o vereador José Francisco Rolo, ausentou-se da sala de reuniões, no momento da discussão, apreciação e votação do seguinte assunto, em virtude de, em simultâneo, ser o Presidente da Direção da ADI - – Agência para o Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital.-----

2.2.4 - ADI - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE TÁBUA E OLIVEIRA DO HOSPITAL - CEDÊNCIA DO ESPAÇO DA CENTRAL DE CAMIONAGEM-----

D.A.G.F./DOC.

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto no nº. 3, do artigo 35º., da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara relativamente ao pedido de cedência do espaço da Central de Camionagem, formulado pela ADI - Agência de Desenvolvimento Integrado de Tábuas e Oliveira do Hospital, para o dia 24 de outubro de 2015, a partir das 14:00 horas, para a realização de um concerto com o Grupo "AF", no âmbito da iniciativa "Compre Local Oliveira do Hospital", conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.

-----Concluída a votação do assunto supra referenciado, o vereador José Francisco Rolo entrou na sala de reuniões, retomando os trabalhos da presente reunião.-----

2.3 - PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - PEDIDOS DE RENOVACÃO FORA DO PRAZO:-----

2.3.1 - RUI PEDRO RODRIGUES FERNANDES E MARIA DE LA SALETE FERNANDES

D.A.G.F.

-----No âmbito do Programa Municipal de Incentivo à Natalidade e no seguimento da deliberação camarária tomada em reunião ordinária realizada no dia 28 de maio de 2015, a Câmara Municipal, com base na informação dos serviços, datada de 09 de outubro de 2015 e tendo presente a situação relativa ao requerimento apresentado por Rui Pedro Rodrigues Fernandes e Maria de La Salette Fernandes, residentes na localidade Santo António do Alva, neste concelho, pais da menina Dalila Sofia Jorge Fernandes, nascida 01 de junho de 2013, deliberou, por unanimidade, aceitar o pedido de renovação ainda que tendo sido feito fora do prazo, considerando atendíveis as razões apresentadas.-----

2.3.2 - PAULO ALEXANDRE DA CRUZ ABRANTES FRANCISCO E PATRÍCIA ISABEL SOARES PEREIRA-----

D.A.G.F.

-----No âmbito do Programa Municipal de Incentivo à Natalidade e no seguimento da deliberação camarária tomada em reunião ordinária realizada no dia 28 de maio de 2015, a Câmara Municipal, com base na informação dos serviços, datada de 19 de outubro de 2015 e tendo presente a situação relativa ao requerimento apresentado por Paulo Alexandre da Cruz Abrantes Francisco e Patrícia Isabel Soares Pereira, residentes em Oliveira do Hospital, pais do menino Duarte Pereira Francisco, nascido a 06 de julho de 2014, deliberou, por unanimidade, aceitar o pedido de renovação ainda que tendo sido feito fora do prazo, considerando atendíveis as razões apresentadas.-----

2.4 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS:-----

A) ENTIDADES:-----

A-1) AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o seguinte subsídio ao Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital como apoio ao funcionamento das Escolas do 1º CEB e Jardins de Infância do concelho, no

ano letivo 2015/2016, período de setembro a dezembro de 2015, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011:-----

EB1/JI		Nº de Turmas	Nº de Alunos	Nº Salas	1 - Atividades de Animação e Apoio à Família	2 - Expediente e Limpeza	3 - Subsídio Aos Alunos	TOTAL GERAL	TOTAL A PAGAR 3º TRANCHE
					APOIO TOTAL ANO LETIVO 2015/2016				
JI	Alvôco das Várzeas	1	16	1	150,00 €	80,00 €	180,00 €	410,00 €	136,67 €
EB1	Bobadela	2	31	4		320,00 €	370,00 €	1.050,00 €	350,00 €
JI	Bobadela	1	18		150,00 €		210,00 €		
EB1	Ervedal da Beira	3	53	5		400,00 €	570,00 €	1.200,00 €	400,00 €
JI	Ervedal da Beira	1	9		150,00 €		80,00 €		
EB1	Lagares da Beira	2	30	2		160,00 €	380,00 €	540,00 €	180,00 €
JI	Lagares da Beira	1	10	2	150,00 €	160,00 €	100,00 €	410,00 €	136,67 €
EB1	Lagos da Beira	1	6	3		240,00 €	90,00 €	530,00 €	176,67 €
JI	Lagos da Beira	1	3		150,00 €		50,00 €		
JI	Lajeosa	1	8	1	150,00 €	80,00 €	80,00 €	310,00 €	103,33 €
JI	Largo da Feira	1	25	2	150,00 €	160,00 €	220,00 €	530,00 €	176,67 €
EB1	Lourosa	2	26	4		320,00 €	250,00 €	860,00 €	286,67 €
JI	Lourosa	1	11		150,00 €		140,00 €		
EB1	Meruge	2	17	4		320,00 €	200,00 €	770,00 €	256,67 €
JI	Meruge	1	6		150,00 €		100,00 €		
EB1	Nogueira do Cravo	4	88	11		880,00 €	860,00 €	2.700,00 €	900,00 €
JI	Nogueira do Cravo	3	50		450,00 €		510,00 €		
EB1	Oliveira do Hospital	14	281	14		1.120,00 €	2.820,00 €	3.940,00 €	1.313,33 €
JI	Oliveira do Hospital	2	39	3	300,00 €	240,00 €	360,00 €	900,00 €	300,00 €
JI	Penalva de Alva	1	11	1	150,00 €	80,00 €	110,00 €	340,00 €	113,33 €
EB1	Ponte das Três Entradas	4	57	4		320,00 €	660,00 €	980,00 €	326,67 €
EB1	São Paio de Gramaços	2	38	2		160,00 €	400,00 €	560,00 €	186,67 €
JI	São Paio de Gramaços	1	10	1	150,00 €	80,00 €	60,00 €	290,00 €	96,67 €
JI	Seixas da Beira	1	5	2	150,00 €	160,00 €	60,00 €	370,00 €	123,33 €
EB1	Seixo da Beira	2	25	2		160,00 €	270,00 €	430,00 €	143,33 €
JI	Seixo da Beira	1	11	1	150,00 €	80,00 €	90,00 €	320,00 €	106,67 €
EB1	Travanca de Lagos	1	14	1		80,00 €	140,00 €	220,00 €	73,33 €
JI	Travanca de Lagos	1	10	2	150,00 €	160,00 €	110,00 €	420,00 €	140,00 €
JI	Vale Ferreiro	1	20	3	150,00 €	240,00 €	240,00 €	630,00 €	210,00 €

EB 1	Vila Franca da Beira	1	9	3	150,00 €	240,00 €	90,00 €	510,00 €	170,00 €
JI	Vila Franca da Beira	1	2				30,00 €		170,00 €
TOTAIS J.INFÂNCIA		21	264		3.150,00 €		2.730,00 €		
TOTAIS ENSINO BÁSICO		40	675			6.240,00 €	7.100,00 €	19.220,00 €	6.406,67 €
TOTAIS GERAL		61	939	78	3.150,00 €		9.830,00 €		

A-2) ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESTGOH

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Associação de Estudantes da ESTGOH**, um subsídio no montante de **500,00 € (quinhentos euros)**, como apoio à realização da Receção do Caloiro 2015, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

A-3) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE LAGARES DA BEIRA

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante e no seguimento da deliberação camarária de 05 de fevereiro de 2015, atribua à **Associação Desportiva de Lagares da Beira**, um subsídio no montante de **4.000,00 € (quatro mil euros)**, para fazer face às despesas tidas com o aluguer de módulos de balneários colocados nas instalações do relvado sintético no campo de futebol daquela Associação, **até ao final do mês de dezembro do ano em curso** e bem assim para fazer face a despesas gerais de funcionamento, resultantes dos respetivos estatutos, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----Sobre o assunto, interveio o vereador João Brito, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

A-4) FÁBRICA DA IGREJA DE ERVEDAL DA BEIRA

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Fábrica da Igreja de Ervedal**, um subsídio no montante de **4.000,00 € (quatro mil euros)**, como apoio às obras de recuperação do telhado da Capela de São Domingos, em Fiais da Beira, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

2.5 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO:

2.5.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS

D.P.G.T.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período

compreendido entre 10 e 23 de outubro de 2015, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2013, conforme listagem que se dá como anexa à ata da respetiva reunião. -----

2.5.2 - TAXAS URBANÍSTICAS - PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES - ANTÓNIO LUÍS MARQUES

D.P.G.T.

-----No seguimento da deliberação camarária de 04 de setembro de 2014, foi presente pelo Presidente da Câmara o requerimento com o registo de entrada número 14093, de 23 de setembro de 2015, remetido pelo Sr. António Luís Marques, residente em Vale de Casais, Fontanheira, 3405-305 Lajeosa, a solicitar que lhe seja autorizado o pagamento do valor de 2.556,24 € (dois mil, quinhentos e cinquenta e seis euros e vinte e quatro cêntimos) relativo às taxas devidas pelo Alvará de Licença de Construção, inerente ao Processo n.º 52/2013/189 (alteração de um pavilhão e anexo para indústria – legalização), em quatro prestações mensais.-----

-----Após análise, a Câmara Municipal de acordo com a informação do Diretor de Departamento de Administração Geral e Finanças, datada de 29 de setembro de 2015, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, autorizando o Sr. António Luís Marques a proceder ao pagamento faseado das referidas taxas em 4 (quatro) prestações mensais, incluindo juros legais, de acordo com o seguinte plano:-----

Nº Prest.	Mês de pagamento	Montante em dívida	Juros	Valor líquido	Prestação
1	novembro 15	2.556,24 €	8,52 €	635,87 €	644,39 €
2	dezembro 15	1.920,37 €	6,40 €	637,99 €	644,39 €
3	janeiro 16	1.282,37 €	4,27 €	640,12 €	644,39 €
4	fevereiro 16	642,25 €	2,14 €	642,25 €	644,39 €

2.5.3 - AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MANILHAS PARA CONDUÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS PÚBLICAS

D.P.G.T.

-----Tendo presente a carta, com o registo de entrada número 3233, de 26 de fevereiro de 2014, remetida pelo Sr. António da Conceição Miranda, residente no Bairro Novo, em Avô, relativamente à queda de um muro na EN 342, Km 116,530, devidamente fundamentada pelos serviços, conforme documentos que se dão como anexos à ata da respetiva reunião, a Câmara Municipal de acordo com a informação jurídica, datada de 09 de outubro de 2015, deliberou, por unanimidade e nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, autorizar a despesa de 1.487,24 € (mil, quatrocentos e oitenta e sete euros e vinte e quatro cêntimos) para aquisição de manilhas para condução de águas pluviais públicas provenientes de um caminho público situado a montante do terreno daquele munícipe.-----

2.5.4 - CEDÊNCIA DE TERRENO PARA EXECUÇÃO DA OBRA "ALARGAMENTO DA RUA DO ENXUDRE", EM SENHOR DAS ALMAS, NOGUEIRA DO CRAVO

D.A.G.F.

-----Tendo presente a informação dos serviços, com o registo de entrada número 15080, de 13 de outubro de 2015, que se dá como anexa à ata da respetiva reunião, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, aceitar a cedência gratuita de duas parcelas de terreno, destinadas à execução da obra "Alargamento da Rua do Enxudre, em Senhor das Almas, Nogueira do Cravo", ambas pertencentes aos senhores Albano José Ribeiro de Almeida, natural da Freguesia de Nogueira do Cravo, concelho de Oliveira do Hospital, contribuinte número 103035559 e esposa Maria Augusta Gaio Branco

17

Garcia de Almeida, natural da Freguesia de São Nicolau, concelho de Lisboa, contribuinte número 103035540, casados segundo o regime de comunhão geral de bens, ambos residentes em Estrada da Beira, Casal dos Vagares, 495, 3030-000 Coimbra, e que a seguir se descrevem, mediante a celebração de Auto de Cedência Gratuita: -----

-----Descrição:-----

-----Parcela n.º P1 – Terreno de logradouro, com a área de 45 metros quadrados, a desanexar do prédio sito em Senhor das Almas, Freguesia de Nogueira do Cravo, concelho de Oliveira do Hospital, composto por casa com 3 andares, jardim e quintal, com a área total de 615 metros quadrados, confrontando a NORTE com Estrada, a NASCENTE com Proprietário, a SUL com Proprietário e a POENTE com Proprietário, descrito na Conservatória do Registo Predial a favor dos próprios sob o registo n.º 1181/19930315 – Freguesia de Nogueira do Cravo e inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Nogueira do Cravo, sob o artigo n.º 174.-----

-----Descrição:-----

-----Parcela n.º P2 – Terreno de cultura, com a área de 115 metros quadrados, a desanexar do prédio sito em Senhor das Almas, Freguesia de Nogueira do Cravo, concelho de Oliveira do Hospital, composto por terra de cultura com 80 oliveiras, 365 videiras, 13 fruteiras, 2 citrinos, latada, vinha e mato, com a área total de 10.800 metros quadrados, confrontando a NORTE com Estrada, a NASCENTE com Manuel Gouveia Serra, a SUL com António de Castro Pina, Herdeiros e a POENTE com Caminho, descrito na Conservatória do Registo Predial a favor dos próprios sob o registo n.º 1180/19930315 – Freguesia de Nogueira do Cravo e inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Nogueira do Cravo, sob o artigo n.º 2708.-----

2.5.5 - CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA E CEDÊNCIA DE TERRENO PARA EFEITOS DE EXECUÇÃO DA OBRA "INSTALAÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO E DE LINHAS DE ALIMENTAÇÃO EM MÉDIA E BAIXA TENSÃO E DE POSTOS DE TRANSFORMAÇÃO - PTD 90 OHP OLIVEIRA DO HOSPITAL - XIII (VALE DA BURRINHA) -----

D.A.G.F.

-----No âmbito da execução da obra “Instalação de Redes de Distribuição e de Linhas de Alimentação em Média e Baixa Tensão e de Postos de Transformação – PTD 90 OHP Oliveira do Hospital – XIII (Vale da Burrinha)”, em Vale da Burrinha, União das Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços, e tendo presente a informação dos serviços, com o registo de entrada número 15023, de 12 de outubro de 2015, que se dá como anexa à ata da respetiva reunião, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder ao pagamento de uma indemnização no montante de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros) aos senhores: Alzira do Rosário do Nascimento Ferrão, viúva, natural da freguesia de São Paio de Gramaços, concelho de Oliveira do Hospital, contribuinte número 143111337, residente em Bairro Francisco Veloso, 1, 3400-724 São Paio de Gramaços; José Francisco Ferrão Veloso, natural da freguesia de São Paio de Gramaços, concelho de Oliveira do Hospital, e esposa Olga Maria Bernardes Fonseca Veloso, natural de Moçambique, contribuinte número 193069024, casados segundo o regime de comunhão de adquiridos, ambos residentes em Bairro Francisco Veloso, 16, 3400-724 São Paio de Gramaços; António Ângelo Ferrão Veloso, natural da Freguesia de São Paio de Gramaços, concelho de Oliveira do Hospital, contribuinte número 209377011, e esposa Sara da Conceição Brito da Costa Veloso, natural da freguesia de Lagos da Beira, concelho de Oliveira do Hospital, contribuinte número 193500254, casados segundo o regime de comunhão de adquiridos, ambos residentes em Bairro Francisco Veloso, 24, 3400-724 São Paio de Gramaços; e Maria Luísa Ferrão Veloso de Dias Azedo, natural da freguesia de São Paio de Gramaços, concelho de Oliveira do Hospital, contribuinte número 143103156, e

marido Gabriel Maria Dias Azedo, natural da República Popular da China, contribuinte número 182650685, casados segundo o regime de comunhão de adquiridos, ambos residentes em Bairro Francisco Veloso, 20, 3400-724 São Paio de Gramaços, mediante a celebração de contrato-promessa de compra e venda e de constituição de servidão administrativa de acesso a favor do Município de Oliveira do Hospital, destinado à ocupação definitiva de uma parcela (VB1), com 50 m², destinada à instalação de um poste incluído na Linha de Média Tensão, bem como à ocupação em regime de servidão administrativa de uma parcela (VB2), com 7,5 m de largura e com 35 m de comprimento, para execução e manutenção futura da linha de média tensão incluída na empreitada de “Instalação de Redes de Distribuição e de Linhas de Alimentação em Média e Baixa Tensão e de Postos de Transformação – PTD 90 OHP Oliveira do Hospital – XIII (Vale da Burrinha)”, em Vale da Burrinha, União das Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços, promovida pelo Município de Oliveira do Hospital, consistindo na criação de um acesso pedonal e de máquinas ou viaturas entre a rua pública e o local de implantação da linha, e que a seguir se descrevem:-----

-----Descrição:-----
-----Parcela n.º VB1 – Terreno de pinhal, com a área de 50 metros quadrados, a desanexar do prédio sito às Grachas, freguesia de União das Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços, concelho de Oliveira do Hospital, composto por terreno de pinhal, com a área de 4.800 metros quadrados, confrontando a NORTE com Eugénio Martins, a NASCENTE com Armando da Fonseca, a SUL com Limite da Freguesia e a POENTE com Aristides Mendes, descrito na Conservatória do Registo Predial a favor dos próprios sob o registo n.º 1951/20100330 – Freguesia de Oliveira do Hospital e inscrito na matriz predial rústica da União de Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços, sob o artigo n.º 217.-----

-----Descrição:-----
-----Parcela n.º VB2 – Terreno de pinhal, com a área de 250 metros quadrados, que faz parte integrante do prédio sito à Quinta do Courelo, freguesia de União das Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços, concelho de Oliveira do Hospital, composto por terreno de sementeira com 20 fruteiras, 7 oliveiras, 2 nogueiras, vinha, 200 videiras em cordão, pastagem, pinhal e mato com 33 castanheiros, com a área de 138.800,00 metros quadrados, confrontando a NORTE com Ribeiro, a NASCENTE com Caminho Público, a SUL com Caminho Público e a POENTE com Júlia da Silva e Outros, descrito na Conservatória do Registo Predial a favor dos próprios sob o registo n.º 1019/20130626 – Freguesia de São Paio de Gramaços e inscrito na matriz predial rústica da União de Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços, sob o artigo n.º 1431.-----

2.5.6 - LOTEAMENTO CAMARÁRIO DE NOGUEIRA DO CRAVO - LOTE N.º 16 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE VENDA -----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o requerimento, com o registo de entrada número 14954, de 12 de outubro, apresentado por Mário Manuel Lopes Fernandes, residente na Rua de Santo António, em Nogueira do Cravo, neste concelho, através do qual o mesmo vem requerer autorização, nos termos do n.º 1, do artigo 17.º, do Cap. II, do Regulamento de Construção do Loteamento Camarário de Nogueira do Cravo, para venda do Lote n.º 16 do mesmo Loteamento, ao Sr. Gonçalo Eduardo Neves Ribeiro, que havia sido classificado em segundo lugar aquando do concurso para atribuição do referido lote, a Câmara Municipal de acordo com a informação dos serviços, com o número ADJ/30/2015, que se dá como anexa à ata da respetiva reunião, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido.-----

2.6 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO:-----

2.6.1 - MAPA DE TRANSPORTES

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 13 e 27 de outubro de 2015, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2013, conforme mapa que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. -----

2.6.2 - UNIDADE PASTORAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL – AGRADECIMENTO

U.D.E.S.

-----Foi presente pelo Presidente da Câmara a carta, datada de 1 de outubro de 2015, remetida pela Unidade Pastoral de Oliveira do Hospital a agradecer à Câmara Municipal todo o apoio e colaboração prestado no âmbito das atividades desenvolvidas aquando da realização da “Semana da Nova Evangelização, Receção da Imagem Peregrina da Nossa Senhora de Fátima e da Festa da Exaltação da Santa Cruz”. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.6.3 - ANMP - ACORDOS COLETIVOS DE ENTIDADE EMPREGADORA PÚBLICA - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO GOVERNO DECLARADA INCONSTITUCIONAL

D.A.G.F.

-----Sobre o assunto mencionado em epígrafe foi presente pelo Presidente da Câmara o officio circular, com o registo de entrada número 14880, de 8 de outubro de 2015, remetido pela ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.6.4 - PROCESSOS GASS - LUCÍLIA MARQUES RODRIGUES PAGADO - RETA DA SALINHA

U.D.E.S.

-----Em aditamento à deliberação camarária de 27 de junho de 2014, que autorizou o fornecimento dos materiais necessários à reparação da cobertura da habitação da D. Lucília Marques Pagado, residente no lugar de Reta da Salinha, freguesia de Nogueira do Cravo, neste concelho, e bem assim a execução dos trabalhos pelos funcionários dos serviços externos da autarquia, no valor estimado de 1.363,02€ (mil trezentos e sessenta e três euros e dois cêntimos), o Presidente da Câmara informou a Câmara Municipal de que, para além da execução dos trabalhos previstos, e por razões inadiáveis de saúde pública, procedeu-se também à execução de uma fossa séptica naquela habitação, sendo que, no final, o valor total do material gasto foi de 1.238,38 € (mil duzentos e trinta e oito euros e trinta e oito cêntimos), acrescido de IVA, e não de 1.363,02 € (mil trezentos e sessenta e três euros e dois cêntimos), como previsto inicialmente. -----

2.7 - GRANDES OPÇÕES DO PLANO, CONSTITUÍDAS PELO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E ATIVIDADES MAIS RELEVANTES, PARA O QUADRIÉNIO 2016/2019 E O ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA PARA 2016 E A PROPOSTA DE REGIME DE VINCULAÇÃO, CARREIRAS E REMUNERAÇÕES E O MAPA DE PESSOAL AO SERVIÇO NA CÂMARA MUNICIPAL PARA 2016

D.A.G.F.

-----Foram presentes pelo Presidente da Câmara as Grandes Opções do Plano, constituídas pelo Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes, para o Quadriénio 2016/2019 e o Orçamento da Receita e da Despesa para 2016 e a proposta de Regime de Vinculação, Carreiras e

Remunerações e o Mapa de Pessoal ao serviço na Câmara Municipal para aquele ano que, nos termos do art.º 5º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro e nos termos do nº 2, do art.º 4º da lei nº 12-A/2008, de 27 de fevereiro, acompanham a proposta de Orçamento. -----

-----Após análise e submetido o assunto à votação, a Câmara Municipal nos termos e para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, João Ramalheite, Teresa Dias e do Presidente da Câmara, e a abstenção do vereador João Brito, conforme intervenções aduzidas sobre a matéria em apreço, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião, aprovar as Grandes Opções do Plano, constituídas pelo Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes, para o Quadriénio 2016/2019 e o Orçamento da Receita e da Despesa para 2016, e a proposta do Regime de Vinculação, Carreiras e Remunerações e o Mapa de Pessoal ao serviço na Câmara Municipal para o ano de 2016, conforme documentos que se dão como anexos à ata da respetiva reunião. -----

-----Para efeitos do previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I ao mencionado diploma legal e do n.º 1 do artigo 45.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, mais foi deliberado submeter os documentos em apreço à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----Ainda sobre este assunto e de harmonia com o disposto nos artigos 8.º e 9.º do Regulamento do Conselho Municipal da Juventude, foi ainda deliberado enviar o documento das Grandes Opções do Plano, constituídas pelo Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes, para o Quadriénio 2016/2019 e o Orçamento da Receita e da Despesa para 2016, ao Conselho Municipal da Juventude de Oliveira do Hospital, para análise e emissão de parecer obrigatório não vinculativo, nomeadamente no que respeita às dotações afetas às políticas de juventude e às políticas setoriais com aquela conexas.-----

3 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES: -----

3.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO -----

3.1.1 - AÇÃO SOCIAL -----

3.1.1.1 – CRISTINA MARIA CARVALHO - PEDIDO DE ALTERAÇÃO DO PLANO DE PAGAMENTOS-----

U.D.E.S.

-----No seguimento das deliberações camarárias de 17 de abril de 2013 e de 8 de janeiro de 2015, a Câmara Municipal tendo presente a informação social, com o registo de entrada número 15245, de 15 de outubro de 2015 e sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, autorizar a D. Cristina Maria Carvalho a adiar o pagamento da quinta prestação do plano de pagamentos para o mês de dezembro, assim como a alterar a data limite da prestação de janeiro de 2016, para dezembro de 2015, de modo a que esta, no mês de dezembro, proceda à liquidação do valor total em dívida proveniente de consumos de água e de rendas em atraso da habitação social nº 16 do Bairro João Rodrigues Lagos, ou seja, 188,00 € (cento e oitenta e oito euros), correspondente às prestações de outubro (50,00 €) e dezembro (88,00 €) de 2015 e de janeiro (50,00 €) de 2016.-----

3.1.1.2 – MARIA FERNANDA MADEIRA FONSECA SANTOS – PEDIDO DE ANULAÇÃO DE TRABALHO SOCIALMENTE NECESSÁRIO-----

U.D.E.S.

-----No seguimento da deliberação camarária de 22 de janeiro de 2015 e tendo presente a informação social com o registo de entrada número 15603, de 22 de outubro de 2015, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo e considerando os problemas de saúde da D. Maria Fernanda Madeira Fonseca Santos, nomeadamente ao nível cardíaco e respiratório, deliberou, por unanimidade, dispensar aquela beneficiária da realização de Trabalho Socialmente Necessário, conforme previsto no nº 2 do artigo 7º do Regulamento supra referenciado. -----

3.1.2 - GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL – INFORMAÇÃO-----

U.D.E.S.

-----Pelo vereador José Francisco Rolo foi presente a informação do Gabinete de Inserção Profissional, com o registo de entrada número 14926, de 9 de outubro de 2015, e respetiva adenda com o registo de entrada número 15925, de 28 de outubro, a dar conta das atividades dinamizadas por aquele gabinete durante os meses de julho e agosto de 2015 e bem assim contendo informação atualizada relativa aos dados estatísticos sobre desemprego registado pelo IEFP, IP, em setembro de 2015, documentos que se dão como anexos à ata da respetiva reunião.-----

-----Ainda sobre este assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.1.3 - AMBIENTE – INFORMAÇÃO-----

U.D.E.S.

-----Na sequência do protocolo de colaboração celebrado com a empresa H. Sarah Trading, foi presente pelo vereador José Francisco Rolo a informação dos serviços com o número 13/2015, datada de 14 de outubro de 2015, que se dá como anexa à ata da respetiva reunião, a dar conta do balanço da recolha de resíduos têxteis efetuados pela empresa em questão no concelho de Oliveira do Hospital no 3.º trimestre de 2015. -----

-----O vereador José Francisco Rolo fez assim saber que no 3.º trimestre de 2015 foram recolhidos 5785 kg de resíduos têxteis o que correspondeu a um donativo para o Município de Oliveira do Hospital no valor de 289,25 € (duzentos e oitenta e nove euros e vinte e cinco cêntimos), que revertem para o Banco de Recursos de Oliveira do Hospital para a compra de bens essenciais, com vista a suprir as necessidades de famílias carenciadas do concelho. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRACA SILVA-----

3.2.1 - EDUCAÇÃO:-----

3.2.1.1 - REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ENSINO SUPERIOR-----

D.A.G.F.

-----Na sequência da deliberação camarária de 6 de agosto de 2015 e considerando que durante o período de apreciação pública foram introduzidas algumas alterações à “Proposta de Alteração ao Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo – Ensino Superior”, a Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º, conjugado com a alínea k) do n.º 1 do art. 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, submeter a mesma a apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

-----Atendendo a que o ano letivo já se encontra a decorrer e tendo presente a expectável demora na entrega de documentos necessários às candidaturas e respetiva apreciação face ao elevado número de processos rececionados nos últimos anos, a Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva e nos termos do disposto nos artigos 4.º e 7.º do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo – Ensino Superior, deliberou, por unanimidade, abrir concurso para atribuição de bolsas de estudo a alunos, residentes neste concelho, que frequentem estabelecimentos de ensino superior público, sendo que a análise e futura atribuição das bolsas se regerá pelo Regulamento em vigor à data das mesmas.-----

-----Mais foi deliberado que o referido concurso estará aberto no período compreendido entre 23 de novembro e 18 de dezembro do ano em curso, tendo sido estabelecido o valor orçamental de 50.000,00 € (cinquenta mil euros) para assegurar o desenvolvimento anual do referido programa.-----

-----Ainda sobre este assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

3.2.1.2 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – INFORMAÇÃO-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.2.2 - CULTURA:-----

3.2.2.1 - PROTOCOLO CULTURA INTERMUNICIPAL-----

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva e nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º, conjugado com o disposto nas alíneas o) e ff) do n.º 1 do art.º 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo “Cultura Intermunicipal” a celebrar entre o Município de Oliveira do Hospital e os Municípios de Tábua, Arganil, Góis, Pampilhosa da Serra e Penacova, que tem por objeto o intercâmbio cultural entre os diferentes grupos concelhios dos municípios, apoiados pelas respetivas autarquias, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.

-----Ainda sobre este assunto, interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

3.2.2.2 - ESTATÍSTICA TRIMESTRAL CASA DA CULTURA CÉSAR OLIVEIRA; MUSEU DR. SIMÕES SARAIVA E BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS-----

U.D.E.S.

-----Foram presente pela vereadora Graça Silva os mapas estatísticos referentes à utilização das Bibliotecas Municipais de Oliveira do Hospital e Lagares da Beira, à ocupação/ utilização da Casa da Cultura César Oliveira no 3.º trimestre de 2015, assim como ao registo de visitas efetuadas ao Museu Dr. António Simões Saraiva, no período de julho a setembro de 2015, conforme documentos que se dão como anexos à ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.2.2.3 - CINEMA AO AR LIVRE – BALANÇO-----

U.D.E.S.

-----Foi presente pela vereadora Graça Silva o mapa estatístico referente à adesão dos espetadores ao “Ciclo de Cinema ao Ar Livre”, que decorreu nos meses de julho e agosto de 2015,

4
17

em Oliveira do Hospital, documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO

3.3.1 - FÉRIAS + SOLIDÁRIAS

D.A.G.F.

-----No âmbito do Programa Férias + Solidárias 2015, o vereador Nuno Ribeiro propôs à Câmara Municipal a atribuição dos subsídios às entidades aderentes ao programa “Férias Ocupadas”, conforme listagem que se dá como anexa à ata da respetiva reunião, correspondentes a 75% das bolsas a pagar aos jovens participantes (194) e que ascendem a 7.275,00 € (sete mil, duzentos e setenta e cinco euros).

-----O vereador Nuno Ribeiro propôs igualmente à Câmara Municipal a atribuição dos subsídios às entidades aderentes ao programa “Férias + Solidárias”, conforme listagem que se dá como anexa à ata da respetiva reunião, correspondentes a 75% das bolsas a pagar aos jovens participantes (32), e que ascendem a 2.400,00 € (dois mil e quatrocentos euros).

-----A Câmara Municipal de acordo com a informação dos serviços, datada de 26 de outubro de 2015, e de harmonia com o disposto nas normas regulamentares que regem o Programa Férias + Solidárias/2015, aprovadas em reunião camarária de 28 de maio, deliberou, por unanimidade, e nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a presente proposta.

3.3.2 - CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.3.3 - CONCURSO LOGÓTIPO - CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal sob proposta do vereador Nuno Ribeiro deliberou, por unanimidade, aprovar as “Normas do Concurso de Criação de Logótipo para o Conselho Municipal da Juventude de Oliveira do Hospital” cujo objetivo é envolver os jovens na criação do logótipo que será utilizado como identificação e imagem de marca do Conselho Municipal da Juventude, documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião,

3.3.4 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar as conclusões constantes na ata da reunião da Comissão de Análise Técnica das Propostas do Orçamento Participativo Jovem, realizada em 19 de outubro de 2015.

3.3.5 - ULTRA TRAIL COLCURINHO – BALANÇO

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.4 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOÃO RAMALHETE -----

-----Não se registou qualquer intervenção por parte do vereador João Ramalhete, no âmbito deste ponto da Ordem do Dia. -----

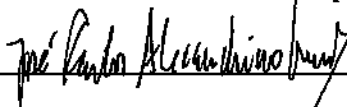
3.5 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA TERESA DIAS -----

-----Não se registou qualquer intervenção por parte da vereadora Teresa Dias, no âmbito deste ponto da Ordem do Dia. -----

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO -----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas, **catorze horas**, tendo a Câmara Municipal deliberado, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e por mim, João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a redigi.

O Presidente da Câmara Municipal



O Diretor do D.A.G.F.

